



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 040/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

No dia 08 de setembro de 2026, às 8h00, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para examinar o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI Nº 040/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026. “Institui o Abono de Permanência no âmbito do Município de Catiguá e dá outras providências”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº 040/2026 .

Câmara Municipal de Catiguá, 08 de setembro de 2026.

Presidente: Edinaldo Oliveira Barreto

Relator: Luana de Oliveira Alves da Costa

Membro: Aparecida Perpétua Ponci Peres